



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

EMENTA: Dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFRPE, no âmbito da UFAPE, até que sejam aprovados o Estatuto e o Regimento Geral próprios.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *Pro Tempore*, em sua reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) foi criada pela Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por meio de desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) / Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); e

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por meio do Ministério da Educação, e a UFRPE, publicado no DOU de 11/12/2019, seção 3, pág. 60, para que esta passasse a atuar como tutora da UFAPE, a fim de adotar as providências necessárias à sua implantação e funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que enquanto não for aprovado o Estatuto e o Regimento Geral da UFAPE, esta Universidade será regida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFRPE, e, no que couber, pela legislação federal.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns-PE, em 21 de janeiro de 2020.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
PRESIDENTE